



## DECRETO Nº 58/2019

Data: 20 de maio de 2019.

**Súmula:** Convoca a **III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.**

O Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste Paraná no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/PR;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.060/2017 de 20 de junho de 2017,

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica convocada a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na Câmara Municipal de Vereadores na cidade de Pérola D' Oeste no dia 10 de junho de 2019 às 13h30min, com o tema: "**Comida no campo e na cidade: o que temos e o que queremos?**".

**Art. 2º** A III Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

I – estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;

II – promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

**Art. 3º** A realização da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês e maio do ano de dois mil e dezenove. (20/05/2019)

**NILSON ENGELS**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	JORNAL DE BELTRAO
EDIÇÃO Nº	6.704 PAG. 20
DATA:	22/05/2019

PUBLICADO	
JORNAL	DIARIO OF MUNIC. DO PR
EDIÇÃO Nº	1.761 PAG. 213
DATA:	22/05/2019